



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção da Faculdade de Educação
Gabinete da Direção

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLETA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.^a ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10 HORAS, NA SALA 241 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFRJ.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Prof. Titular, Marcelo Macedo Corrêa e Castro; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Jucinato de Sequeira Marques; Chefe do Departamento de Didática, Prof.^a Kalyla Maroun; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bernardo Carvalho Oliveira; Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bóris Maia e Silva; Substituta Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Prof.^a Mariane Campelo Koslinski; Coordenadora do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB, Prof.^a Gabriela de Souza Honorato; Substituta Eventual da Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.^a Núbia de Oliveira Santos; Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, Prof.^a Ana Pires do Prado; Coordenadora de Estágios, Prof.^a Luciene Cerdas; Coordenadora de Extensão, Prof.^a Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino; Coordenadora do Programa de Monitoria, Prof.^a Joyce Louback Lourenço; Representantes dos Professores Associados, Prof.^a Angela Medeiros Santi e Prof.^a Rosana Rodrigues Heringer; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Thiago Fortes Ribas e Prof.^a Patrícia Raquel Baroni; Representante dos Professores Assistentes, Prof. Jorge Ricardo Santos Gonçalves; e a Representante Estudantil do Centro Acadêmico de Pedagogia Maria Eduarda – CAME, Priscila Miguel Barros.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 17 minutos. **Pontos:** A Prof.^a Patrícia Baroni solicitou a inclusão, em pauta, da indicação da Prof.^a Giovana Xavier para a CPAI, bem como as diretrizes para a Defesa de Monografia em 2024. A Prof.^a Luciene Cerdas solicitou a inclusão, em pauta, da dispensa do Prof. Marcel Amorim da Comissão de Coordenação de Estágios, a partir do dia 30 de junho de 2024, e a inclusão da Prof.^a Ana Teresa na comissão. Pediu também para acrescentar na pauta a dissolução da Comissão de Elaboração do Manual de Estágios da FE. O Prof. Bernardo Oliveira solicitou o acréscimo, em pauta, da greve discente. **Postos em votação, os pedidos de inclusão, em pauta, foram aprovados por unanimidade.** **1- Aprovação das Atas da 1ª Sessão Extraordinária e 4ª Sessão Ordinária da Congregação. Postas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade.** **2- Recomposição da Comissão de Avaliação para análise da solicitação de Promoção Funcional da Prof.^a Daniele Patti do Amaral à Classe E.** O Prof. Jucinato Marques comunicou que houve a necessidade de substituir um docente titular e um suplente na comissão de avaliação já aprovada em sessão anterior, visto que os docentes declinaram do convite. Disse que a Comissão de Avaliação seria recomposta pelos seguintes membros: como titulares, Ana Ivenicki (FE/UFRJ) – presidente, Waldeck Carneiro da Silva (UFF), Malvina Tania Tuttman (UNIRIO), Janaina Specht da Silva Menezes (UNIRIO), Rita de Cássia Prazeres Frangella (UERJ); e, como suplentes, Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ) e Nailda Marinho da Costa (UNIRIO). **Posta em votação, a comissão de avaliação foi aprovada por unanimidade.** **3- Apreciação da Comissão de Avaliação para análise da solicitação de Progressão Funcional da Prof.^a Silvina Julia Fernández na Classe D.** A presidente retirou o ponto de pauta, visto que não havia a necessidade de apreciá-lo em Congregação. **4- Apreciação da prorrogação do afastamento da Prof.^a Adriana Fresquet para Pós-doutorado, pelo período de agosto de 2024 a fevereiro 2025 (parecerista: Prof. Marcelo Castro).** O Prof. Marcelo Castro apresentou o seu parecer

favorável à solicitação de prorrogação do afastamento da Prof.^a Adriana Fresquet para pós-doutorado, pelo período de 01 de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “Acervos Digitais no contexto do Plano Nacional de Educação Digital e da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas”, na Faculdade de Arquitetura Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo, sob a supervisão da Prof.^a Giselle Beiguelman. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.**

5- Apreciação da solicitação de afastamento do país da Prof.^a Elaine Constant para realização de Pós-Doutorado na Universidade de Valência (parecerista: Prof. Thiago Ribas). O Prof. Thiago Ribas expôs o seu parecer favorável à solicitação de afastamento da Prof.^a Elaine Constant para pós-doutorado, pelo período de 07 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “Estado, Direito à Educação e a Invisibilidade da Raça/Cor e Gênero no Absentismo Escolar Brasileiro”, no Departamento de Educação Comparada e História da Educação da Universidade de Valência, na Espanha, sob a supervisão do Prof. Jose Ignacio Cruz Orozco. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.**

6- Apreciação da Cessão da Prof.^a Adriana Ramos para Colaboração Técnica na UFPA (parecerista: Prof. Bernardo Oliveira). O Prof. Bernardo Oliveira apresentou o seu parecer favorável à cessão da Prof.^a Adriana Ramos Silva Pinheiro para colaboração técnica, pelo período de doze meses, junto à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará – UFPA, no Campus Altamira, a fim de suprir a carência nas áreas de ensino e pesquisa da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), já que seus únicos professores da disciplina estavam afastados para qualificação. O Prof. Marcelo Macedo indagou sobre o período. A Prof.^a Kalyla Maron comunicou que era a partir de agosto de 2024. O Prof. Bernardo Oliveira informou que acrescentaria a informação no parecer e enviaria à Direção da FE. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.**

7- Dispensa da Prof.^a Rita de Oliveira da Comissão de Revalidação de Diploma dos cursos de graduação da Faculdade de Educação. 8- Dispensa da Prof.^a Rita de Oliveira da Comissão de Reforma do Currículo de Pedagogia. 9- Dispensa da Prof.^a Rita de Oliveira da Comissão Interdepartamental para Acompanhamento e Orientação de Cerimônia de Colação de Grau da Faculdade de Educação. A presidente sugeriu apreciar os pontos 7, 8 e 9 em bloco. Os conselheiros anuíram à proposta. **Postas em votação, as dispensas solicitadas, nos pontos 7, 8 e 9, pela própria docente, foram aprovadas por unanimidade.**

10- Indicação de membros do Departamento de Administração Educacional para integrarem a Câmara Técnica da Divisão de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Pessoal – DVDE/PR-4. O Chefe do Departamento de Administração Educacional - EDA relatou que o seu departamento havia recebido o convite da Diretora da Divisão de Desenvolvimento - DVDE da Pró-Reitoria de Pessoal – PR-4, Joana Maria de Angelis, para a constituição de uma Câmara Técnica na DVDE, a fim de se criar uma política de formação continuada para servidores, técnicos administrativos e docentes, visando futuramente a implementação de uma Escola do Trabalho. Disse que se reuniu com a Diretora da DVDE e a Prof.^a Silvina Julia Fernández, no dia 21 de maio de 2024, e que o convite, nesse primeiro momento, havia sido feito também ao Sistema de Bibliotecas e Informação - SIBI, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, à Prefeitura Universitária - PU, à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC e a outras unidades, para a constituição de uma Câmara Técnica. Comunicou que foram indicados, pela Faculdade de Educação, os docentes Libânia Nacif Xavier, como titular, e ele próprio, Jucinato de Sequeira Marques, como suplente. Informou que, posteriormente, o convite seria estendido aos demais departamentos da Faculdade de Educação. **Postas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade.**

11- Projeto de Pesquisa “Análise das escolhas, trajetórias educacionais e expectativas de estudantes de ensino médio e das licenciaturas” – Ana Pires do Prado (parecerista: Prof. Armando Arosa). O Prof. Jucinato Marques apresentou o parecer favorável do Prof. Armando de Castro Cerqueira Arosa ao Projeto de Pesquisa “Análise das escolhas, trajetórias educacionais e expectativas de estudantes de ensino médio e das licenciaturas”. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.**

12- Proposta de acordo internacional de intercâmbio de estudantes entre UFRJ e Universidade do Texas em Austin, para implementação do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento (Edital CAPES 16/2023) - Rosana Heringer (parecerista: Prof. Marcelo Castro). O

Prof. Marcelo Castro apresentou o seu parecer favorável ao projeto “Ações afirmativas na educação superior no século 21: desafios e controvérsias no Brasil e nos EUA”, coordenado pela Prof.^a Rosana Heringer, com o objetivo de mapear e analisar os principais argumentos do debate público em torno da adoção de ações afirmativas no acesso ao ensino superior no Brasil e nos Estados Unidos. Disse que o projeto foi apresentado e aprovado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento (Edital CAPES Nº 16/2023), com a pretensão de realizar ações como elaboração de acordo de cooperação internacional entre a UFRJ e UT-Austin, missões de trabalho do Brasil para os EUA e dos EUA para o Brasil, levantamento bibliográfico atualizado sobre democratização e igualdade racial no ensino superior no Brasil e EUA, buscando contribuir para a formação de pesquisadores e o intercâmbio acadêmico entre as universidades participantes. Revelou que, para a realização de missões de estudos ao longo de quatro anos, o projeto contava com quatro bolsas de doutorado e doze de mestrado sanduíche. A Prof.^a Rosana Heringer disse que não havia ainda o formulário do Acordo Internacional preenchido e assinado pela Superintendência Geral de Relações Internacionais – SGRI, por conta da greve dos servidores técnico-administrativos, mas que, com a aprovação em Congregação, encaminharia o processo para o Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 13- Apreciação das Ações de Extensão (projetos, cursos, programas e eventos de extensão) da FE/UFRJ.** A Prof.^a Jussara Paschoalino disse que a Coordenação de Extensão havia recebido duas ações de extensão, mas uma era de um professor substituto e não seria apreciada pela Congregação. Apresentou o parecer favorável da Prof.^a Anabelle Loivos Considera ao Projeto de Extensão “Memória, História, Patrimônio da Educação Brasileira e o PROEDES”, coordenado pela Prof.^a Ana Lucia Cunha Fernandes. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 14- Autorização para assinatura de termos de compromisso de estágio com carga horária semanal superior a 20 horas.** A Prof.^a Luciene Cerdas comunicou que a Comissão da Coordenação de Estágios, após análise de toda a documentação recebida, verificou que os termos de compromisso dos seguintes alunos se encontravam dentro das normas estabelecidas pela Lei de Estágios nº 11.788/08, pelo Art. 11 da Resolução CEG 12/2008, e pelos critérios definidos no Programa de Estágios não Obrigatórios, aprovados na Congregação da Faculdade de Educação, em 08 de outubro de 2019: Fernanda Marques Magalhães, DRE 121055891; Isabella Ferreira Martins, DRE 118142833; Lorena Oliveira de Araujo, DRE 121156922; Marina Belo dos Santos, DRE 121138796; Milleny Alves Sena Araujo, DRE 122031612; Myla Cristina dos Santos Rodrigues, DRE 122129643; Natalya de Lima Barbosa Cabral, DRE 119181563; Ruan Antonio do Amaral de França, DRE 123639942; e Samuel Estevan Silva Chagas, DRE 123178441. Revelou, portanto, que a Coordenação de Estágio indeferiu o termo de compromisso de Brenda da Silva de Sousa, DRE123638409, visto que, após análise da documentação enviada, foi constatado que a instituição concedente, Educação Infantil Assessoria e Consultoria Pedagógica LTDA (CNPJ 22.618.602/0001-40), não tinha convênio firmado com a UFRJ. **Postos em votação, os termos de compromisso dos alunos supracitados, exceto o de Brenda da Silva de Sousa, foram aprovados por unanimidade. 15- Processos de AGF/AID, RCS, Expedição de Diploma e Cancelamento e Descancelamento de Matrícula das Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Pedagogia.** A presidente comunicou que os seguintes processos já haviam sido analisados e deferidos pela COAA de Pedagogia: **RCS** de Fernanda Biancamano Jansen D’aveiro (23079.225190/2024-43), Mariana de Souza Alves da Rocha (23079.225670/2024-12) e Michelle Pollyana Soares Silva de Oliveira Martins (23079.225646/2024-75). Informou também que os seguintes processos já haviam sido analisados e deferidos pela COAA de Licenciatura: **AGF** de Bruno da Silva e Castro Stofel de Souza (23079.211110/2024-72), Rebecca Cristina Menezes Florentino (23079.219720/2024-14 e 23079.219729/2024-25), Gabriel Richard Barbosa Rodrigues (23079.224776/2024-91); e **RCS** de Marco Antonio Ramos Paixão (23079.225190/2024-43). **Postos em votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade. 16- Indicação da Prof.^a Giovana Xavier da Conceição Nascimento para a CPAI/PcD-FE. Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. 17- Apreciação das Diretrizes para a Defesa de Monografia do Curso de Pedagogia.** A Prof.^a Patrícia Baroni comentou que precisou atualizar o documento das diretrizes para a Defesa de Monografia do Curso de Pedagogia de 2022 da

seguinte forma: no item quatro, excluiu o formato remoto do período pós-pandêmico para “apenas em formato presencial”; e no item três, limitou a orientação a “professores do Magistério Superior vinculados à Faculdade de Educação”. Esclareceu que a Banca Examinadora seria constituída por três membros, sendo que um deles era o próprio professor orientador e um deles poderia não pertencer ao quadro docente da UFRJ, desde que possuísse, no mínimo, o título conferido pelo Mestrado e apresentasse, em sua formação e trajetória profissional, relação com o tema da monografia. **Postas em votação, as diretrizes foram aprovadas por unanimidade. 18- Dispensa a pedido do Prof. Marcel Amorim da Comissão de Coordenação de Estágios a partir de 30/06/2024. Posta em votação, a dispensa foi aprovada por unanimidade. 19- Indicação da Prof.ª Ana Teresa para a Comissão de Coordenação de Estágios. Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. 20- Dissolução da Comissão de Elaboração do Manual de Estágio da FE.** A Prof.ª Luciene Cerdas comentou que a Coordenação de Estágios achou mais interessante a dissolução da Comissão de Elaboração do Manual de Estágio da FE, composta pela Portaria nº 8839 de 26/09/2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06/10/2022, constituída pelos professores Ana Angelita Costa Neves da Rocha, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Daniela de Oliveira Guimarães, Marcos Vinicius Scheffel, e Patrícia Raquel Baroni, com o objetivo de que estes, aos poucos, integrassem a Comissão de Coordenação de Estágios. **Posta em votação, a dissolução da comissão foi aprovada por unanimidade. 21- Situação da greve estudantil.** Priscila Barros comentou que havia deixado a representação do CAME, por motivos pessoais, mas, dada a importância do tema e na ausência de um novo representante, se sentiu impelida a debater o tema. Comentou que os representantes do CAME realizaram uma votação sobre a proposta de greve e obtiveram cinquenta votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Disse que, na assembleia estudantil de 24 de maio de 2024, após consulta ao corpo discente do Curso de Pedagogia, foi aprovada a greve dos estudantes, a partir de 11 de junho de 2024, com trezentos e sessenta e seis votos válidos, sendo duzentos e vinte e um favoráveis à greve, cento e trinta e um contrários e quatorze abstenções. A Prof.ª Mariane Koslinski apresentou o Ofício nº 01/2024 – Decisão da Greve Estudantil de 07 de junho de 2024, encaminhado ao Gabinete do Reitor, à Decania do CFCH, à Direção da FE e às coordenações e departamentos da FE, com as seguintes reivindicações: apoio às manifestações nacionais contrárias ao sucateamento e desestruturação das Universidades e Institutos Federais do Brasil e, em especial, da UFRJ, integrando-se às reivindicações dos técnicos-administrativos. O Prof. Bernardo Oliveira considerou legítima a proposta de greve dos estudantes, mas que ela criava uma situação complexa. O Prof. Jorge Ricardo alertou sobre a precariedade das instalações da instituição, comentou que a greve dos estudantes era legítima e apoiava que todos os servidores da unidade entrassem em greve também. A Prof.ª Kalyla Maroun se mostrou preocupada com a questão das avaliações e como isso seria resolvido junto ao Conselho de Ensino de Graduação - CEG. A Prof.ª Joyce Louback comentou que recebeu uma convidada para uma atividade em sua disciplina sobre Movimentos Sociais, já agenda com seus estudantes, mas só três alunos apareceram no Pavilhão de Salas de Aula (Aulário), que já estava vazio. Após alguns posicionamentos, o Prof. Jucinato Marques disse que não se sentia confortável para votar e sugeriu levar o assunto aos departamentos e a uma reunião com a Comunidade Acadêmica, para depois deliberá-lo em uma sessão extraordinária de Congregação. O encaminhamento não foi acatado, pois o colegiado entendeu que a situação exigia uma resposta mais célere, uma vez que a greve se iniciava no próprio dia 11. Em seguida, o Prof. Jucinato precisou retirar-se da reunião para dar aula. Após ampla discussão, o Prof. Bernardo Oliveira propôs fazer um encaminhamento, que teve como base o que lhe foi apresentado por um estudante da representação do EDF, como resultado da discussão que houve no EDA. A Prof.ª Jussara Paschoalino esclareceu que, apesar de ter discutido o tema, o EDA não tomou nenhuma resolução. Ao final do debate sobre a temática, encaminhou-se que seria enviada uma resposta oficial, pela Direção ao CAME e à Comunidade Acadêmica, com os seguintes termos: não haveria suspensão das aulas; enquanto durasse a greve estudantil, as faltas dos estudantes que aderissem à greve seriam abonadas; as avaliações previstas para o primeiro semestre seriam mantidas, respeitando o programa da disciplina e o calendário do Conselho de Graduação; e as atividades ligadas à prática de ensino e estágio supervisionado seriam mantidas, lembrando que o

estágio obrigatório envolvia supervisão e acompanhamento dos professores. **Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Ana Paula de Abreu Costa de Moura agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 6^a Sessão Ordinária da Congregação, em 9 de julho de 2024, segue assinada por mim, _____, e pela Senhora Diretora, Prof.^a Ana Paula de Abreu Costa de Moura.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira**, **Assistente em Administração**, em 18/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Abreu Costa de Moura**, **Diretor(a)**, em 22/10/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4776855** e o código CRC **10136A70**.